



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS PINTO DO MONTEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

MARCÍLIO VICENTE GOMES

**PERCEPÇÃO DOS ALUNOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB) SOBRE OS CRIPTOATIVOS**

**MONTEIRO – PB
2021**

MARCÍLIO VICENTE GOMES

**PERCEPÇÃO DOS ALUNOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB) SOBRE OS CRIPTOATIVOS**

Trabalho de Conclusão de Curso, artigo apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de graduado em Ciências Contábeis.

Área de concentração: Contabilidade Financeira.

Orientador: Prof. Me. José Humberto do Nascimento Cruz

MONTEIRO - PB 2021

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

G633p Gomes, Márcilio Vicente.
Percepção dos Alunos de Ciências Contábeis da
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) sobre os
criptoativos [manuscrito] / Márcilio Vicente Gomes. - 2021. 25 p. : il.
colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Humanas e Exatas , 2021.

"Orientação : Prof. Me. José Humberto do Nascimento Cruz , Coordenação do Curso de Ciências Contábeis - CCHE."

1. Alunos de Ciências Contábeis. 2. Contabilidade. 3. Criptoativos.

I. Título

21. ed. CDD 657.3

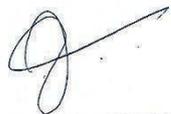
PERCEPÇÃO DOS ALUNOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB) SOBRE OS CRIPTOATIVOS.

Trabalho de Conclusão de Curso, artigo
apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da
Universidade Estadual da Paraíba, como
requisito parcial à obtenção do título de
graduado em Ciências Contábeis.

Área de concentração: Contabilidade
Financeira.

Aprovado em: 28/05/2021.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Me. José Humberto do Nascimento Cruz (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Me. Ismael Gomes Barreto
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Dr. Mamadou Dieng
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Primeiramente, a Deus, por proporcionar paciência, sabedoria e fé para a conclusão de mais um ciclo na minha vida. Aos meus pais, Marcelino Batista Gomes e Maria da Guia Vicente Gomes pelos sacrifícios, pelos conselhos, e pelo investimento. Aos meus irmãos, Marcio e Marcyelly, e aos meus amigos, pelo companheirismo e amizade. E todos os meus professores, em especial a meu orientador Humberto Cruz, que esteve sempre disponível em sanar minhas dúvidas.

“Se seu objetivo é ter algum conforto, é provável que você nunca fique rico. Mas, caso a sua meta seja enriquecer, é provável que você alcance uma situação ricamente confortável. ”

(T. Harv. Eker)

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Gênero dos entrevistados	17
Gráfico 2 - Centro Acadêmico.....	17
Gráfico 3 - Faixa etária dos entrevistados	18
Gráfico 4 - Período de graduação	18
Gráfico 5 - Conhecimento acerca dos criptoativos.....	19

Gráfico 6 - Segurança nas negociações	19
Gráfico 7 - Alunos que já utilizaram os criptoativos como forma de pagamento	20
Gráfico 8 - Percepções sobre os criptoativos.....	20
Gráfico 9 - Barreiras que mais dificultam a regulamentação dos criptoativos.....	21
Gráfico 10 - Alunos favoráveis à sua regulamentação	21
Gráfico 11 - Alunos que tem conhecimento de estabelecimentos que aceitam criptoativos como forma de pagamento.....	22
Gráfico 12 - Vantagens dos criptoativos em relação ao sistema tradicional	22

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BCB	Banco Central do Brasil.	
CVM	Comissão de Valores Mobiliários	e-CAC
	Centro Virtual de Atendimento	
UEPB	Universidade Estadual da Paraíba	
IFRS	International Financial Reporting Standards	
IASB	International Accounting Standards Board	

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8 2
FUDAMENTAÇÃO TEÓRICA	10
2.1 Conceito de criptoativos	10
2.1.1 Tokens digitais	10
2.1.2 Tipos de Criptomoedas	11
2.2 Estrutura legal dos criptoativos no Brasil	12
2.2.1 Receita Federal do Brasil	13
2.2.2 Banco Central do Brasil	13
2.2.3 Comissão de Valores Mobiliários	14
2.3 A visão contábil brasileira sobre os criptoativos	14
2.4 Trabalhos correlatos	15
3 METODOLOGIA	16
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES	16
5 CONCLUSÃO	23

PERCEPÇÃO DOS ALUNOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB) – SOBRE OS CRIPTOATIVOS

Marcílio Vicente Gomes

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar a percepção dos alunos da Universidade Estadual da Paraíba a respeito dos criptoativos. A fim de atender a respectiva proposta, a pesquisa em questão se classifica como exploratória, com a justificativa de apresentar uma visão mais ampla acerca do tema, além de evidenciar um novo estudo com o intuito de auxiliar trabalhos futuros. Para o desenvolvimento da pesquisa realizou-se a aplicação de um questionário aos alunos, sendo o mesmo elaborado pelo recurso Formulários do Google Drive. Após a aplicação do mesmo, os resultados foram analisados através dos gráficos gerados pela plataforma. A partir dos dados obtidos foi possível realizar comparações com trabalhos correlatos, com o propósito de verificar o nível de aceitação por parte dos alunos de cada instituição. Por fim, percebeu-se que embora tenham crescentes informações sobre esse novo mecanismo, os alunos de ciências contábeis detêm baixo conhecimento em relação aos criptoativos, além de não se sentirem seguros em operá-los.

Palavras-chave: Alunos de Ciências Contábeis. Contabilidade. Criptoativos.

ABSTRACT

The present work aims to analyze the perception of the students of the State University of Paraíba regarding the cryptoactive. In order to meet the respective proposal, the research in question is classified as exploratory, with the justification of presenting a broader view on the subject, in addition to evidencing a new study in order to assist future work. For the development of the research, a questionnaire was applied to the students, and it was elaborated using the resource Google Forms/Google Drive. After applying it, the results were analyzed using the graphics generated by the platform. From the data obtained it was possible to make comparisons with related works, with the purpose of verifying the level of acceptance by the students of each institution. Finally, it was noticed that although they have growing information about this new mechanism, accounting science students have low knowledge in relation to crypto, in addition to not feeling safe in operating them.

Keywords: Accounting Students. Accounting. Cryptoactive.

1 INTRODUÇÃO

Os ativos virtuais vêm ganhando, gradualmente, visibilidade neste mercado. Estes ativos vieram com o propósito de desbancar o sistema tradicional, e ainda, possibilitar a inclusão de uma parcela da população desbancarizada. As transformações tecnológicas foram

fundamentais para a criação de novos produtos, bem como, capazes de desestabilizar os mercados e as instituições que os dominavam (SALMAN, 2018).

De acordo com Melo (2017) o estado já vem há décadas monopolizando as moedas, concentrando seu controle monetário, com a justificativa de evitar a desordem econômica. Porém, sua maior intenção é manter uma situação extremamente controladora e burocrática na economia, de tal forma que as pessoas de alto poder e os próprios bancários são os agentes que mais se beneficiam.

Foi nessa perspectiva de abolir os agentes controladores que surgiu o Bitcoin, o primeiro criptoativo digital. Conforme Lessa (2019), a moeda rompeu entraves ao apresentar eventuais alternativas financeiras, garantindo privacidade e liberdade sem a necessidade de um agente intermediário, visando, assim, a inclusão de indivíduos desbancarizados, sendo ainda um instrumento contra a pobreza.

Além do mais, os ativos virtuais são os primeiros mecanismos capazes de permitir que os indivíduos negociem como forma de pagamento, porém, sendo online. E ainda permite que as pessoas possam usufruir esses ativos como objeto de investimento, beneficiando os indivíduos menos favorecidos.

Antigamente, os investimentos eram possíveis somente para as pessoas de alto poder aquisitivo ou aquelas envolvidas no mercado financeiro, enquanto as pessoas de baixa renda ficavam apenas limitadas as cadernetas de poupança. Todavia, com o avanço tecnológico e a ampliação de novos modelos de investimento, qualquer indivíduo começou a poder investir com facilidade (OLIVEIRA; ABRAHÃO; BONFIM, 2020).

Atualmente, as formas de investir estão se diversificando, de tal maneira que a pessoa pode fazer isso de qualquer lugar, até mesmo por meio de um aplicativo de celular. A tecnologia possibilita que uma pessoa possa fazer negociações de forma online, apenas conectando a conta do seu banco com uma corretora (OLIVEIRA; ABRAHÃO; BONFIM, 2020).

O Bitcoin teve sua origem no ano de 2008, depois da crise estadunidense. Até a crise financeira as instituições concentravam alto poder de confiança. No entanto, depois do ápice da crise global as mesmas tiveram sua confiança abalada, revelando que apesar de cobrar altas taxas, não são integralmente seguras. Isso provocou uma mudança no modelo tradicional de tal forma que quem não se adequar a essa nova realidade estará fora do mercado (SALMAN, 2018).

O universo cripto vem crescendo gradualmente, mas apesar disso é possível notar que muitos desconhecem estes ativos que oferecem às pessoas a liberdade de poder controlar seu próprio dinheiro, além de fazer com que as mesmas possam transacionar, em qualquer parte do mundo, com baixo custo e sem agentes intermediários. Diante disso, o estudo busca responder a seguinte questão: **Qual a percepção dos alunos de Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) sobre os criptoativos?**

Ao considerar o questionamento apresentado, o presente trabalho tem como objetivo geral analisar as percepções dos alunos de ciências contábeis da UEPB sobre a temática dos criptoativos. Os objetivos específicos, como instrumentos essenciais para alcançar o objetivo geral, estão dispostos da seguinte forma: conceituar criptoativos; identificar a estrutura legal dos criptoativos no Brasil; analisar a visão contábil brasileira sobre os criptoativos.

Diante disso, o estudo em questão justifica-se por ser um meio adequado para conhecer o posicionamento dos discentes de Ciências Contábeis acerca dos criptoativos e quanto os mesmos estão abertos a utilização destes ativos.

Além disso, é um tema relevante por se tratar de uma questão recente e propor uma alternativa para estudos futuros, já que é um assunto escasso como objeto de pesquisa, de tal

forma que uma mínima parcela de pessoas detém conhecimento, especialmente acerca do seu tratamento contábil e arcabouço jurídico.

Logo, sua importância consiste no fato de ser mais um documento que visa acrescentar informações, sendo um instrumento promissor que direciona a inclusão social, estabelecendo uma sociedade igualitária e que dissemina todos os agentes centrais do sistema tradicional.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Conceito de criptoativos

A Comissão de Valores Mobiliários – CVM informou que “os criptoativos são ativos virtuais, protegidos por criptografia, presentes exclusivamente em registros digitais, cujas operações são executadas e armazenadas em uma rede de computadores” (BRASIL, 2018). A Instrução Normativa nº 1.888, da Receita Federal do Brasil, institui:

Art. 5º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I - Criptoativos: a representação digital de valor denominada em sua própria unidade de conta, cujo preço pode ser expresso em moeda soberana local ou estrangeira, transacionado eletronicamente com a utilização de criptografia e de tecnologias de registros distribuídos, que pode ser utilizado como forma de investimento, instrumento de transferência de valores ou acesso a serviços, e que não constitui moeda de curso legal (BRASIL, 2019).

O termo criptoativos compreende um sentido bem amplo e não abrange somente as criptomonedas em si, mas também pode ser atribuído a todos os ativos digitais originados e que usufrui tanto da criptografia quanto da tecnologia de distribuição de registro, ou seja, *blockchain* (MELLO et al., 2019).

2.1.1 Tokens digitais

Além das criptomonedas o termo criptoativos compreende outra classe: os chamados *tokens* digitais - ativos digitais que podem ser usados dentro do ecossistema de um determinado projeto, sendo originados e ofertados aos investidores com perspectivas de se valorizarem futuramente (FOXBIT, 2020).

O token é um ativo digital emitido pelas entidades e oferecido aos investidores, com expectativa que se valorizem futuramente. A captação desses recursos se dá através das ofertas desses ativos no mercado, visando o financiamento do projeto de crescimento do ativo. Para entrar em funcionamento os *tokens* não precisam de uma *blockchain* própria, visto que utilizam as de outras criptomonedas para seu devido funcionamento (FOXBIT, 2020). Os mesmos podem ser divididos em duas categorias: *security tokens* e os *utility tokens*.

Security tokens são os ativos que concedem direitos aos investidores, participações societárias de um empreendimento ou até mesmo remuneração sobre capital investido e ainda conferem direito a voto em assembleias que estabeleçam os direcionamentos dos negócios do emissor (BRASIL, 2018).

Já os *Utility tokens* são os “que concedem acesso a um serviço, plataforma ou projeto da empresa, nos moldes de uma licença de uso ou de créditos para consumir um bem ou serviço” (BRASIL, 2018, p. 4).

2.1.2 Tipos de Criptomoedas

Outra classe são as criptomoedas. As mesmas trouxeram consigo um novo modelo de dinheiro: o digital. As criptomoedas são consideradas dinheiro, podendo ser comparadas a diversas moedas estatais, contudo se divergem por serem completamente digitais e por não serem moedas que detém subordinação do estado (OLIVEIRA; ABRAHÃO; BONFIM, 2020).

Atualmente, as criptomoedas são instrumentos utilizados como meio de troca e de investimento, com diretrizes semelhantes às de uma moeda estatal, ainda que não se classifique juridicamente (MELLO et al., 2019). As mesmas se originam através de um grande processamento computacional: a mineração.

Os mineradores, utilizando a tecnologia versátil como *blockchain*, contribuem para o processamento das transações, já que são computadores com programas de alto poder tecnológico com o objetivo de decifrar problemas matemáticos, e, posteriormente, validar todas as transações (LESSA, 2019).

Assim, as criptomoedas se tornaram promissoras. Mas apesar disso, o que poucos sabem é que uma das tecnologias fundamentais para o funcionamento do universo cripto é o *blockchain*, um sistema habilitado a registrar cada uma das transações compreendendo criptoativos.

De acordo com Lessa (2019), *blockchain* é o principal sistema para o funcionamento das moedas digitais e abrange todo o histórico de transações, consistindo em um sistema distribuído, isto é, não depende de uma autoridade central para validação ou verificação das transações e, sim, dos usuários responsáveis pela checagem das transações.

Tal distribuição do histórico via rede *peer-to-peer* serve de base para a verificação, com o intuito de que os próprios mineradores inibam o envio da moeda para dois destinatários, eliminando assim, o gasto duplo e qualquer tipo de fraude (ULRICH, 2014). Dessa forma, os usuários da rede verificam a autenticidade de cada um dos registros e depois disso o bloco entra na cadeia, passando a validar todos os blocos anteriores, uma vez que, quanto mais antigos, mais validações vão ter e, por consequência, mais segurança nas operações, tendo em vista que, o bloco recente não possui tanta confiabilidade equiparando-se ao antigo (LESSA, 2019).

Foi com intuito de conter os abusos do poder estatal que no ano de 2008 surgiu o Bitcoin, o primeiro sistema de dinheiro eletrônico de ponto-a-ponto. O Bitcoin foi criado por um pseudônimo denominado Satoshi Nakamoto, indivíduo que nunca se declarou publicamente sobre sua real identidade. O mesmo publicou um documento denominado *whitepaper Bitcoin: A Peer-to-peer Electronic Cash System*, detalhando como seria o Bitcoin.

Segundo Ulrich (2014), o Bitcoin é uma moeda digital que utiliza a tecnologia de transferência de dados pelo modelo *peer-to-peer*, considerado o primeiro sistema de pagamentos descentralizado, no qual uma pessoa pode transferir para outra em qualquer parte do mundo, sem necessitar de um agente para intermediar.

O Bitcoin é uma forma de dinheiro assim como o dólar, o euro e o real, porém, se diverge por ser digital, por não ser emitida por nenhum governo e porque a quantidade de unidades em circulação está limitada em cerca de 21.000.000 de *bitcoins* (ULRICH, 2014). “Estima-se que os mineradores colherão o último “satoshi” ou 0,00000001 de um bitcoin no ano de 2140” (ULRICH, 2014, p. 20).

Mais tarde foram criadas infinidades de moedas, as chamadas *altcoins*, com intuito de resolver devidas limitações do próprio Bitcoin. As *altcoins* abrangem três características essenciais para seu funcionamento: a tentativa de otimizar o projeto do bitcoin; atender a um

novo nicho de mercado; e ser uma alternativa a mais para resolução de problema existente (MERCADO BITCOIN, 2018).

As altcoins trouxeram recursos distintos do próprio Bitcoin, entre eles: maior segurança digital, maior velocidade nas suas transações, maior anonimato e algoritmos diferenciados do bitcoin (KÄERCHE, 2019). Atualmente, já foram criadas mais de 5 mil altcoins, com os mais diversos propósitos. Todavia, muitas deles são objetos de especulação ou favorecem alto riscos de golpes, visto que, arrecadam recursos e desaparecem (EXAME, 2020).

Com a crescente popularização em torno das criptomoedas ao longo do tempo, houve grande utilização e adoção das mesmas, tendo, porém, altas oscilações. Assim, com o intuito de corrigir essa problemática, surgiram as stablecoins.

As stablecoins são criptomoedas cuja principal característica é a de proporcionar menor volatilidade, de tal forma que seu preço varie o menos possível, atribuindo uma opção de troca de moedas com alto poder de volatilidade, em curto espaço de tempo, por moedas mais estáveis (EXAME, 2020).

Assim, a ideia é que os próprios investidores se preservem dos períodos de alta, podendo alternar as moedas por ativos com mínima variação possível. Isso ocorre em razão das mesmas serem lastreadas em ativos reais - assim como o petróleo, o ouro e as próprias moedas fiduciárias (euro, dólar) - refletindo seu valor real (EXAME, 2020).

As stablecoins, que buscam paridade com o dólar americano, são as que dominam a conjuntura de mercado. É conduzida pelo Tether (USDC), a mais antiga dentre elas, com mais de 6,5 bilhões emitidos, e posteriormente, está a USDC, da exchange americana Coinbase (MERCADO BITCOIN, 2020).

2.2 Estrutura legal dos criptoativos no Brasil

A obscuridade existente diante de sua legalidade e o seu crescente uso colocaram em discussão algumas questões, dentre elas a sua regulamentação. Conforme Mello et al. (2019), a ausência de natureza regulatória para o mercado de criptoativos é tida como obstáculo para a expansão de mercado, levando em consideração as imprevisibilidades instaladas e a própria insegurança jurídica. Ainda Mello et al. (2019, p. 4) “[...] a grande complexidade do mercado de criptoativos e suas significativas diferenças em relação aos mercados tradicionais impõem um grande desafio para a criação de um marco regulatório adequado à realidade de tal mercado”.

Para Melo (2017), as criptomoedas foram criadas com intuito de desburocratizar o monopólio estatal. Apesar disso, o Estado ignora as mesmas por se encontrar em uma posição dominante e despreza o potencial tecnológico que poderiam proporcionar a sociedade.

A utilização das moedas no país não se torna ilegal mesmo sem nenhuma regulamentação, de tal maneira que são admitidas como formas de investimento ou até pagamento (LESSA, 2019). Segundo Ulrich (2014), para o universo cripto não se deve esperar algo positivo por parte dos órgãos reguladores e quando for considerado de vez como concorrentes, o Estado poderá dificultar seu tratamento legal, impondo instruções negativas acerca de sua regulamentação.

Em razão do crescimento que os criptoativos vinha tomando em transações, como também, em atividades criminosas, foi levantada em pauta na comissão especial da câmara para análise, o projeto de lei de nº 2. 303, de 2015, pelo deputado Áureo Ribeiro (SD-RJ), visando um estudo mais aprofundado sobre a regulamentação das transações envolvendo os mesmos (BRASIL, 2015).

O projeto “dispõe sobre a inclusão das moedas virtuais e programas de milhagem aéreas na definição de “arranjos de pagamento” sob a supervisão do Banco Central” (BRASIL, 2015). Contudo, não obteve êxito no poder legislativo, e, portanto, não teve nenhum regulamento tanto no poder legislativo, quanto governamental (KÄERCHER, 2009).

Os criptoativos ainda dispõem de pouco conhecimento e os órgãos ficam intrigados com os mesmos, logo, não são emitidos e nem supervisionados. Os criptoativos não se classificam nas definições oriundas de uma moeda ou outros instrumentos financeiros, fazendo com que fique difícil de saber quais leis se aplicam aos mesmos, e de que forma (ULRICH, 2014).

Apesar disso, alguns órgãos já manifestaram suas posições a respeito do assunto. Entre eles:

2.2.1 Receita Federal do Brasil

Diante da generalização que os ativos estavam tomando, a Receita Federal tomou a frente e impôs uma normativa para seu devido monitoramento. Para isso, o órgão constituiu a normativa 1.888 em maio de 2019, que começou a valer em 1º de agosto do respectivo ano, com intuito de fazer os usuários transferirem, todos os meses, informações relativas às operações.

A Instrução Normativa nº 1.888/2019, através do seu Art. 1º, instituiu e disciplinou a obrigatoriedade da prestação de informações referentes a negociações efetuadas com criptoativos à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (BRASIL, 2019).

Estão obrigados a prestar informações todas as exchange domiciliada no Brasil, através do sistema do Centro Virtual de Atendimento (e-CAC), bem como, as pessoas, jurídicas ou físicas domiciliadas e residentes no Brasil que realizam transações por meio das exchange no exterior, ou quando as operações não foram efetuadas em plataformas.

Assim, ficou obrigado que tanto as pessoas físicas quanto jurídicas terão de prestar informações relativas as diversas negociações, entre elas: a compra, a venda, a permuta e outras operações com criptoativos, sendo que as mesmas deverão ser transmitidas ao órgão no último dia útil do mês subsequente (BRASIL, 2019).

2.2.2 Banco Central do Brasil

Diante da repercussão das moedas digitais, o Banco Central emitiu dois comunicados acerca dos criptoativos. O primeiro deles no ano de 2014 e, posteriormente, no ano de 2017, se posicionando de forma contrária a regulamentação dos mesmos.

O primeiro comunicado nº 25.306, de 19 de fevereiro de 2014, afirmou que as moedas não possuem garantia de conversão para as moedas governamentais, pelo simples fato de não serem emitidas por entidades monetárias, e tampouco, possuírem regulamentação. Além disso, as pessoas e as exchanges que emitem ou fazem intermediação não são supervisionados pelos órgãos competentes de qualquer nacionalidade (BRASIL, 2014).

O BC emitiu o segundo comunicado nº 31.379 em 16 de novembro de 2017 e afirmou que as empresas que negociam ou guardam estes ativos não são regulamentadas ou supervisionadas pelo Banco Central do Brasil e, além disso, não há um arcabouço jurídico no Sistema Financeiro Nacional que as especifique.

O comunicado ainda alerta os riscos existentes das negociações dos mesmos e a possibilidade de perdas, por meio das altas volatilidades. Relata ainda que não considera os

ativos como moeda propriamente dita e que os mesmos não têm garantia de convenção para moedas estatais, e tampouco, estão atreladas em ativo real (BRASIL, 2017).

2.2.3 Comissão de Valores Mobiliários

A própria CVM também se manifestou e emitiu dois ofícios, destacando os investimentos em criptoativos pelos fundos de investimento. A princípio, o órgão emitiu o Ofício Circular nº 1/2018 em 12 de janeiro de 2018 afirmando o seguinte:

Assim e baseado em dita indefinição, a interpretação desta área técnica é a de que as criptomonedas não podem ser qualificadas como ativos financeiros, para os efeitos do disposto no artigo 2º, V, da Instrução CVM nº 555/14, e por essa razão, sua aquisição direta pelos fundos de investimento ali regulados não é permitida (BRASIL, 2018).

Posteriormente, complementando o anterior, emitiu outro documento, o ofício circular nº 11/2018/ em 19 de setembro de 2018, omitindo um comunicado contrário ao primeiro, que autorizava o investimento indireto em criptoativos através de cotas de fundos, porém, em outros países, desde que estejam devidamente regulados naqueles mercados (BRASIL, 2018).

Neste mesmo ofício a entidade alerta para os perigos da prática de operações ilegais, em meio as criptomonedas, como é o caso de operações fraudulentas, a lavagem de dinheiro, e a manipulação do seu valor (BRASIL, 2018).

2.3 A visão contábil brasileira sobre os criptoativos

De acordo com Silva (2017), a contabilidade é considerada uma ciência social, da qual, deve-se sempre observar as ações humanas que atingem seu patrimônio, ações estas que vem sendo afetadas, sobretudo, por novas tecnologias da informação e comunicação. Diante disso, a contabilidade necessita manter-se em alerta, se atualizando por meio de suas normas e fazendo alusões as práticas recentes. Para Silva (2017, p. 7) “com a falta de orientações aos profissionais, é necessário identificar quais os padrões contábeis existentes que melhor se encaixam para o tratamento das moedas virtuais”.

Porém, sua forma contábil ainda é fraca e está deixando muito a desejar por questões introdutivas que possibilite seu reconhecimento, mensuração e evidenciação. Segundo Silva e Cia (2018), as empresas que utilizam os criptoativos como meio de investimento ou pagamento muitas vezes não evidenciam corretamente suas práticas contábeis e, pela ausência de normas direcionadas para seu reconhecimento, aumentam as informações burladas que contradizem com a própria realidade a que deveriam serem apresentadas.

Conforme Silva e Cia (2018), as moedas digitais apresentam características que poderiam aderir as normas contábeis, porém, quando evidencia a adoção das normas, as mesmas criam irrelevância nas informações, dificultando seu próprio reconhecimento. Além disso, conforme o CPC 00 R1, para que uma informação contábil-financeira seja útil, a mesma tem que apresentar relevância e possuir uma representação fidedigna para a tomada de decisões.

O Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade - International Accounting Standards Board (IASB) - tem o propósito de elaborar e publicar as normas contábeis internacionais de forma independente, as chamadas International Financial Reporting

Standards (IFRS) ainda não dispõem de um direcionamento acerca da contabilização que abrange o mercado de criptoativos (VARELO, 2020).

Conforme Silva (2017), se faz necessário obter mais estudos apropriados para dispor de uma maneira própria de se mensurar, identificando avaliações que melhor se adequem. Silva (2017, p. 24) ainda relata que “não há nenhuma recomendação da IFRS em relação ao tratamento a ser dado para as moedas digitais. No Brasil este problema se replica”.

Segundo Varelo (2020), na mesma dimensão que as tecnologias avançam, a contabilidade como ciência social não deve se manter interrupta, devendo examinar os efeitos que ocorrerá, e desde já, procurar se adaptar a essa nova evolução. Contudo, este acompanhamento demanda a criação de novos modelos contábeis, sendo o seu reconhecimento o maior desafio, tendo em vista que, não evidenciam procedimentos claros a respeito de qual momento os mesmos podem ser considerados válidos.

2.4 Trabalhos correlatos

O trabalho de Tiago e Silva (2017) teve como objetivo conhecer a percepção dos alunos de ciências contábeis da Universidade Federal de Fluminense – Polo de Volta Redonda, sobre o bitcoin e a sua tributação. A metodologia desenvolvida para a elaboração da pesquisa caracteriza-se como descritiva e exploratória.

No que se trata da abordagem do problema, a presente pesquisa se classifica como qualitativa, a fim de proporcionar um amplo entendimento acerca do conteúdo em estudo, e quantitativa, uma vez que, o processo da pesquisa se caracterizou pela aplicação de questionário, com o propósito de conhecer a percepção dos respondentes.

Quanto aos resultados, concluiu-se que os discentes de ciências contábeis detêm um médio conhecimento a respeito das criptomoedas e baixíssimo conhecimento sobre sua tributação.

Moraes e Coelho (2019) verificaram a percepção de graduandos na área de gestão, acerca da criptomoeda Bitcoin, em quatro Instituições de ensino superior, no litoral norte Paulista. A metodologia utilizada, quanto aos objetivos, abrange a pesquisa exploratória, descritiva; quanto sua abordagem, define-se uma abordagem quantitativa, visto que, houve a aplicação de questionário aos alunos da área de gestão. E quanto a coleta de dados, utilizou-se o procedimento do tipo survey, já que, foi através de um questionário online.

Quanto aos resultados, concluiu-se que grande parte dos discentes detém conhecimento da existência das criptomoedas (principalmente do bitcoin) e que os mesmos procuram sempre se atualizar sobre o conteúdo, mediante artigos e reportagens. Porém, o uso das criptomoedas evidenciou baixíssimo nível.

O trabalho de Mirco e Rotermund (2019) buscou a percepção dos acadêmicos do curso de Administração, da cidade de Porto Alegre – RS, sobre as criptomoedas. A metodologia usada para a elaboração da pesquisa caracteriza-se como descritiva, visto que foi analisada a percepção dos alunos sobre tal temática. Quanto aos procedimentos, abordou-se o levantamento de campo e no que se trata da abordagem do problema a pesquisa é quantitativa, visto que, para se obter as respostas dos alunos, utilizou-se questionário.

Quanto aos resultados, concluiu-se que grande parte dos entrevistados detém mínimo conhecimento sobre o mercado de criptomoedas, contudo, concordaram com as afirmações acerca das características que dispõem como moeda corrente e que a falta de divulgação e incentivos por parte de terceiros tonam as moedas menos vistas.

3 METODOLOGIA

Quanto aos objetivos, a pesquisa caracteriza-se como exploratória, por construir novos fatos e, ao mesmo tempo, contribuir para melhores compreensões, buscando conhecimentos mais aprofundados acerca do objeto pesquisado. De acordo com Beuren e Raupp (2012 p. 80) “por meio estudo exploratório, busca-se conhecer com maior profundidade o assunto, de modo a torná-lo mais claro ou construir questões importantes para a condução da pesquisa”.

Quanto a abordagem do problema, pode-se definir como análise quantitativa pela dimensão dos fatos, já que, envolve a amostra de dados referentes as percepções dos discentes do Curso de Ciências Contábeis, da UEPB, sobre os criptoativos. Segundo Beuren e Raupp (2012 p. 92) “a abordagem quantitativa caracteriza-se pelo emprego de instrumentos estatísticos, tanto na coleta quanto no tratamento dos dados”.

A coleta de dados foi feita por meio de um questionário, utilizando o aplicativo Google Formulários, disponibilizado pelo Google Drive, visto que, é uma ferramenta fácil e prática para elaboração de questionários, como também, permite uma análise acessível dos resultados da pesquisa.

O questionário ficou disponível do dia 15 ao dia 26 de março e foi aplicado aos alunos dos dois Campus que compõem a UEPB e que ofertam o curso: o Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA - (Campus I), situado na cidade de Campina Grande-PB, e o Centro de Ciências Humanas e Aplicadas - CCHE - (Campus VI), situado na cidade de Monteiro-PB. Decidiu-se aplicar no curso de Ciências Contábeis por corresponder a área de estudo. O link do questionário foi divulgado em aulas e enviado pelas redes sociais.

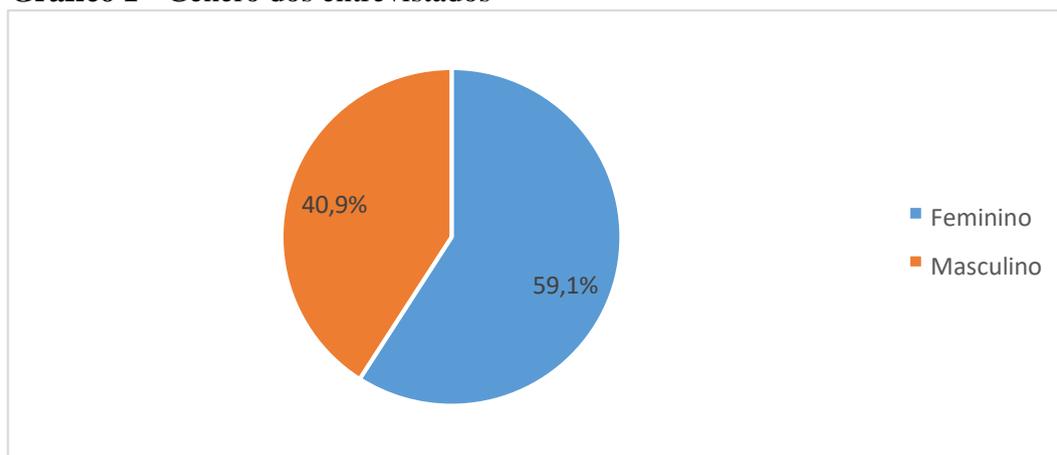
Obteve-se um total de 115 respostas no questionário aplicado, das quais, 77 delas são de alunos do Campus VI, representando um percentual aproximado de 26%, enquanto que no Campus I, houve apenas 38 respostas, que representa um percentual aproximado de 8% do total de alunos.

Antes mesmo de ser divulgado, o questionário passou por um pré-teste, que teve como propósito identificar erros frequentes e fazer alterações devidas, sendo um objeto adequado para melhorar o instrumento de pesquisa. O pré-teste foi efetuado com 5 alunos do curso de Ciências Contábeis da UEPB, e a partir do feedback obtido, houve algumas modificações no enunciado, com o intuito de propor aos respondentes melhor compreensão, para a obtenção de respostas exatas e precisas.

Logo, para se chegar a tais procedimentos, houve a pesquisa bibliográfica a fim de auxiliar nas conclusões de determinados conhecimentos, através dos quais foi possível extrair informações que foram fundamentais para construção da presente pesquisa. Para tanto, foram utilizados livros, artigos científicos, monografias, artigos de sites e legislações, para melhor direcionamento e obtenção de resultados satisfatórios. De acordo com Beuren e Raupp (2012 p. 86) “a pesquisa bibliográfica é um método de se conhecer os fatos antecipadamente, para se chegar as conclusões. Logo, visa informações que sejam uteis e que auxiliem na produção científica”.

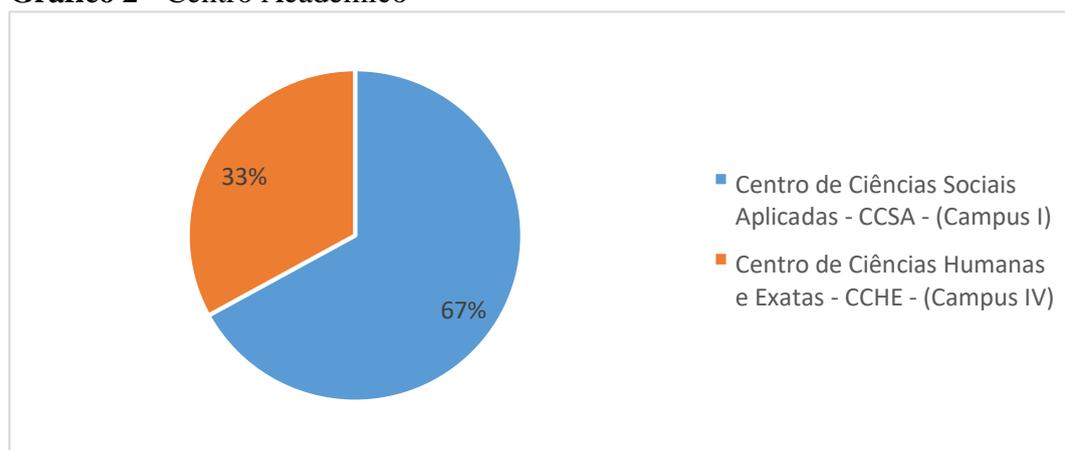
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Neste capítulo serão apresentados os resultados obtidos através do questionário aplicado aos alunos de Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba. A análise foi realizada por meio de gráficos, que apresentam, detalhadamente, as percepções dos discentes sobre os criptoativos. A discussão dos resultados começa pela análise dos percentuais de cada gênero dos discentes (Gráfico 1).

Gráfico 1 - Gênero dos entrevistados

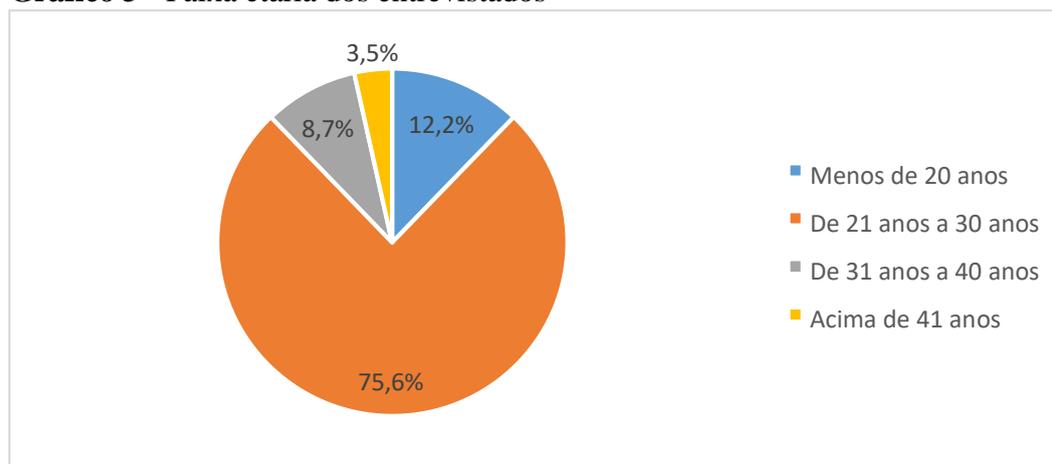
Fonte: dados da pesquisa (2021).

A discussão dos resultados inicia-se pela análise dos gêneros dos alunos, revelando que a grande maioria dos respondentes são do sexo feminino, correspondendo a 59,1% (67 respondentes). Já o gênero masculino corresponde a 40,9%, representando um total de 47 respostas.

Gráfico 2 - Centro Acadêmico

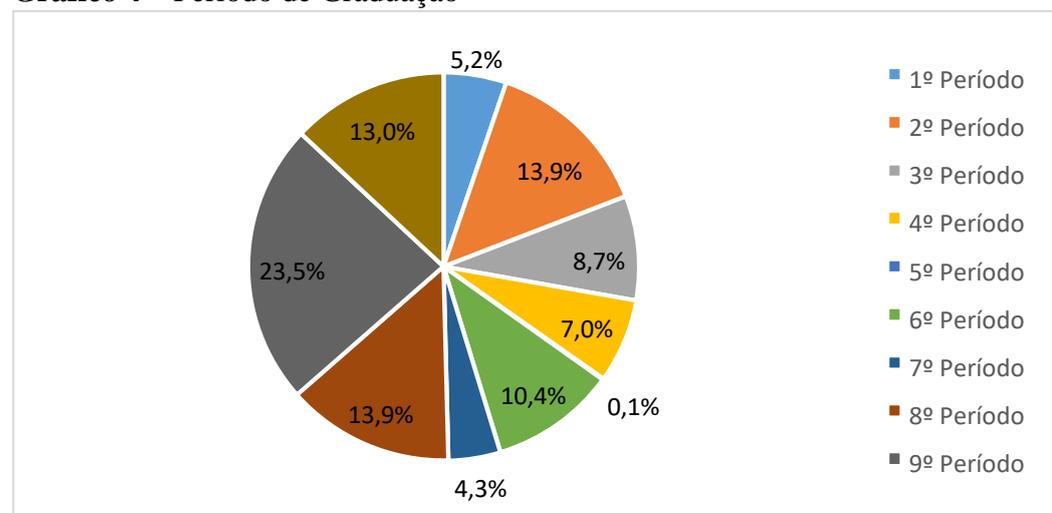
Fonte: dados da pesquisa (2021).

Com relação ao Campus dos discentes, é possível observar que a grande maioria se encontra no Centro de Ciências Humanas e Aplicadas, correspondendo a 67%, enquanto os que cursam no Centro de Ciências Sociais Aplicadas corresponde a uma porcentagem de 33% dos alunos (Gráfico 2).

Gráfico 3 - Faixa etária dos entrevistados

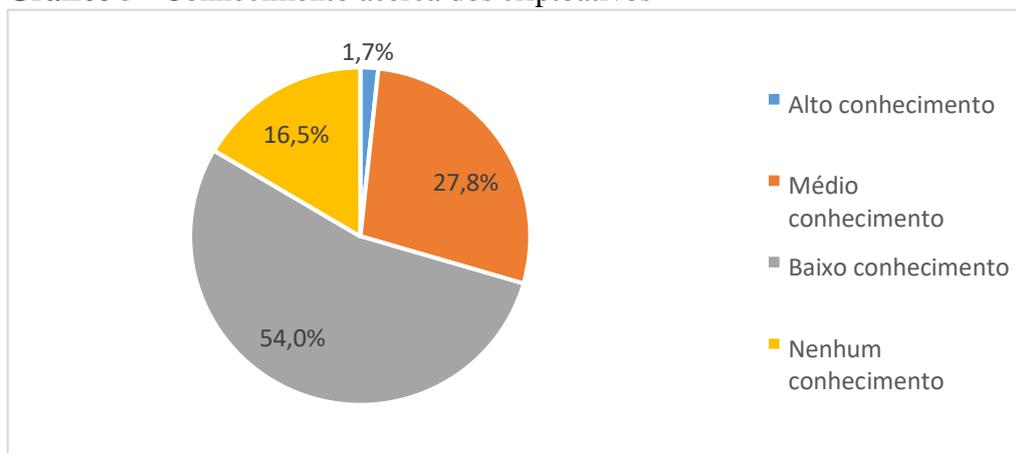
Fonte: dados da pesquisa (2021).

Já em relação a faixa etária dos respondentes, grande parte, cerca de 75,6%, se encontra inserida na faixa etária de 21 a 30 anos. A faixa etária de menos de 20 anos corresponde uma porcentagem de 12,2%, a de 31 anos a 40 anos representa 8,7% e a de acima de 40 anos, apenas 3,5% (Gráfico 3).

Gráfico 4 – Período de Graduação

Fonte: dados da pesquisa (2021).

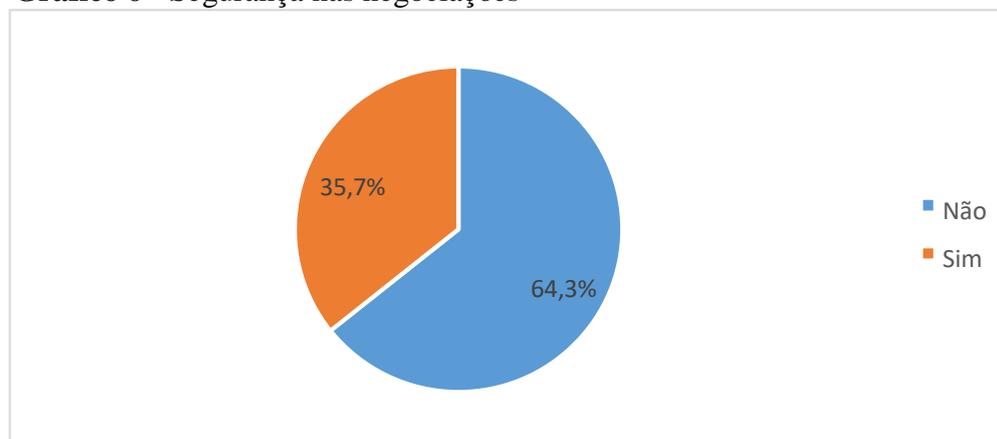
Em relação ao período da graduação, é possível notar que a maior parte dos alunos se encontra cursando o 9º período, correspondendo a um percentual de 23,5%. Os que se encontram entre o 8º e o 2º representa um percentual de 13,9% dos entrevistados (Gráfico 4).

Gráfico 5 - Conhecimento acerca dos criptoativos

Fonte: dados da pesquisa (2021).

Quanto ao conhecimento dos discentes acerca dos criptoativos, nota-se que grande parte detém baixo conhecimento, correspondendo a um percentual de 54%. Os que têm médio conhecimento representa 27,8%; os que têm nenhum conhecimento, obteve um percentual de 16,5% e os que consideram ter alto conhecimento, corresponde a apenas 1,7% (Gráfico 5).

Se comparado ao trabalho de Tiago e Silva (2017), é possível observar que os resultados foram um pouco divergentes, de tal maneira que as mulheres mostraram não possuir conhecimento da temática, correspondendo a um percentual de 46%. Já o gênero masculino mostrou possuir conhecimento, obtendo um percentual de 73%.

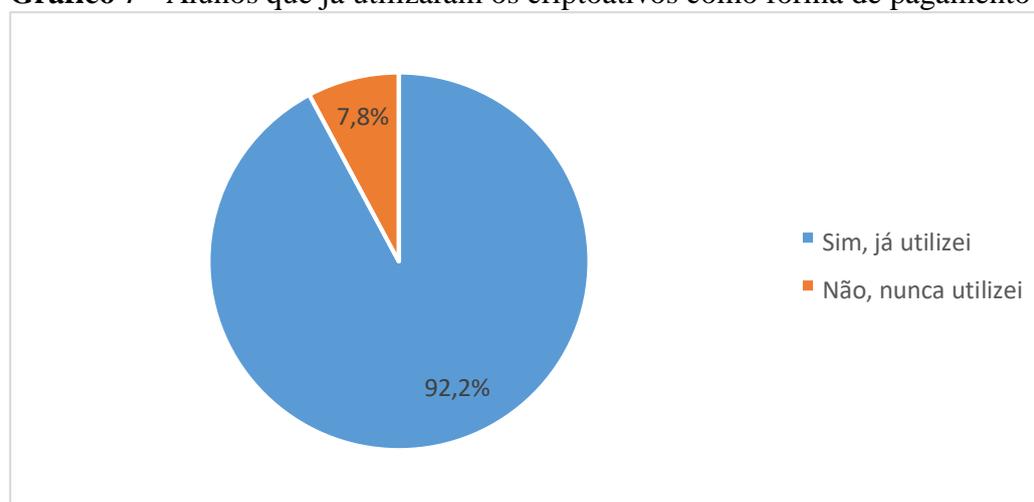
Gráfico 6 - Segurança nas negociações

Fonte: dados da pesquisa (2021).

Ao levar em consideração a segurança dos mesmos em transacionar os criptoativos, tem-se que a grande maioria não se sentiria seguro, representando um percentual de 64,3%. Os que se sentiria seguro, corresponde a um percentual de 35,7% dos alunos (Gráfico 6).

Se comparado ao trabalho de Tiago e Silva (2017), nota-se que os resultados foram um pouco divergentes em relação ao gênero masculino. No presente trabalho, verificou-se que as mulheres não se sentem seguras em transacionar estes ativos, representando um percentual de 74%, enquanto a grande maioria dos homens se sentem seguros, obtendo-se um percentual de 48%.

Gráfico 7 - Alunos que já utilizaram os criptoativos como forma de pagamento

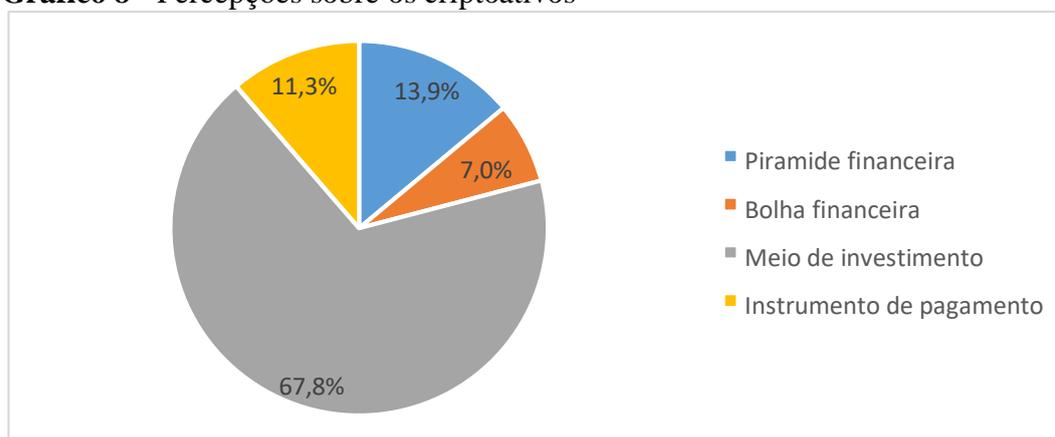


Fonte: dados da pesquisa (2021).

Com relação a questão de utilização dos criptoativos como forma de pagamento, percebe-se que grande maioria nunca utilizou, correspondendo um percentual de 92,2%, contra 7,8% dos que já utilizaram (Gráfico 7).

Ao comparar tais dados com o trabalho de Melo (2017), nota-se que os resultados foram similares. No estudo de Melo (2017), cerca de 88,1% nunca utilizaram, enquanto que os que utilizaram representaram cerca de 11,9%.

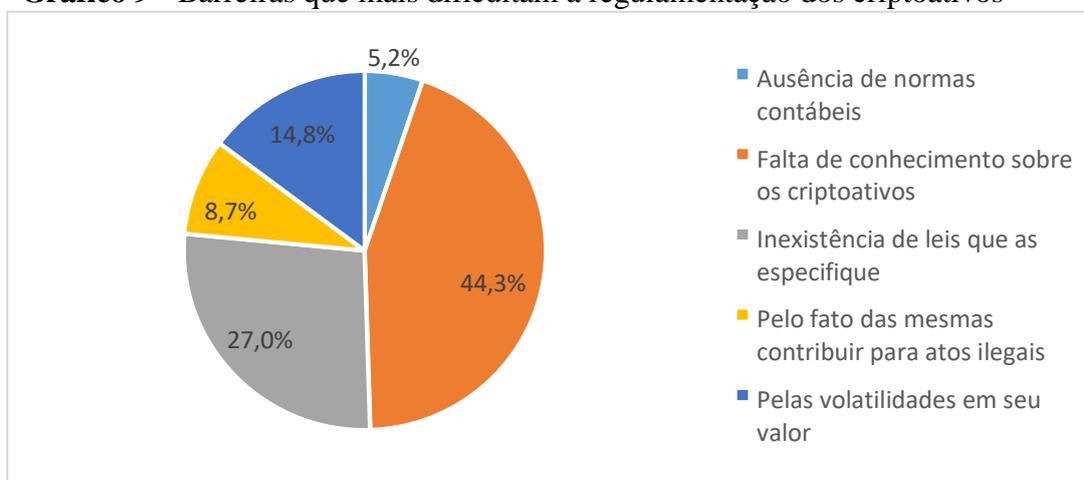
Gráfico 8 - Percepções sobre os criptoativos



Fonte: dados da pesquisa (2021).

Ao levar em consideração as percepções sobre os criptoativos, é notório que a maior parte dos alunos consideram os mesmos como meios de investimento, correspondendo a cerca de 67,8%. Os que utilizam os criptoativos como instrumento de pagamento, acreditam ser um esquema de pirâmide financeira e bolha financeira representam, respectivamente, 11,3%, 13,9% e 7% (Gráfico 8).

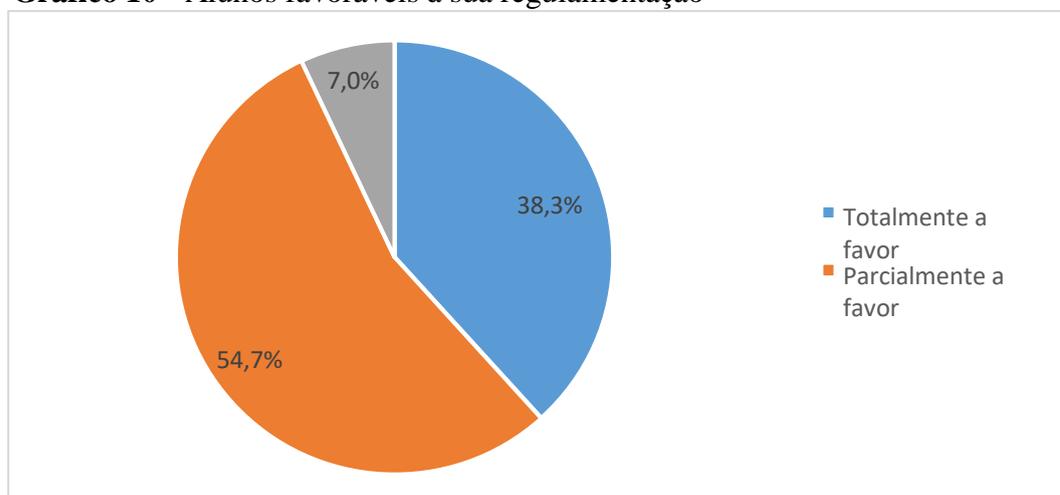
Gráfico 9 - Barreiras que mais dificultam a regulamentação dos criptoativos



Fonte: dados da pesquisa (2021).

Ao questionar sobre as barreiras que dificultam a regulamentação dos ativos, a maioria dos alunos optou pela falta de conhecimento dos mesmos, correspondendo um percentual de 44,3%. A inexistência de leis que as especifique e as altas volatilidades corresponderam a um percentual de 27% e 14,8%, respectivamente (Gráfico 9).

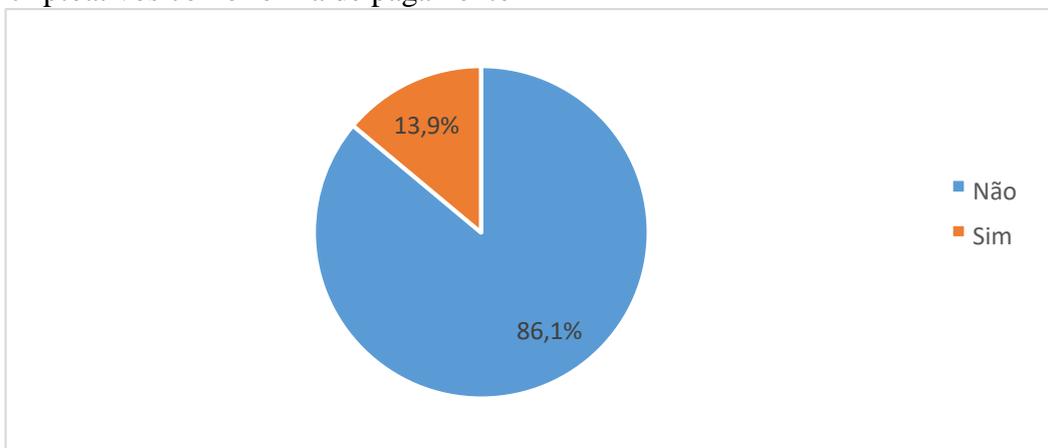
Gráfico 10 - Alunos favoráveis à sua regulamentação



Fonte: dados da pesquisa (2021).

O Gráfico 10 revela que a maioria dos alunos são parcialmente favoráveis a regulamentação destes ativos, representando 54,8%. Já 38,3% dos alunos responderam ser totalmente a favor e apenas 7% se mostraram totalmente contrários.

Gráfico 11 - Alunos que tem conhecimento de estabelecimentos que aceitam criptoativos como forma de pagamento

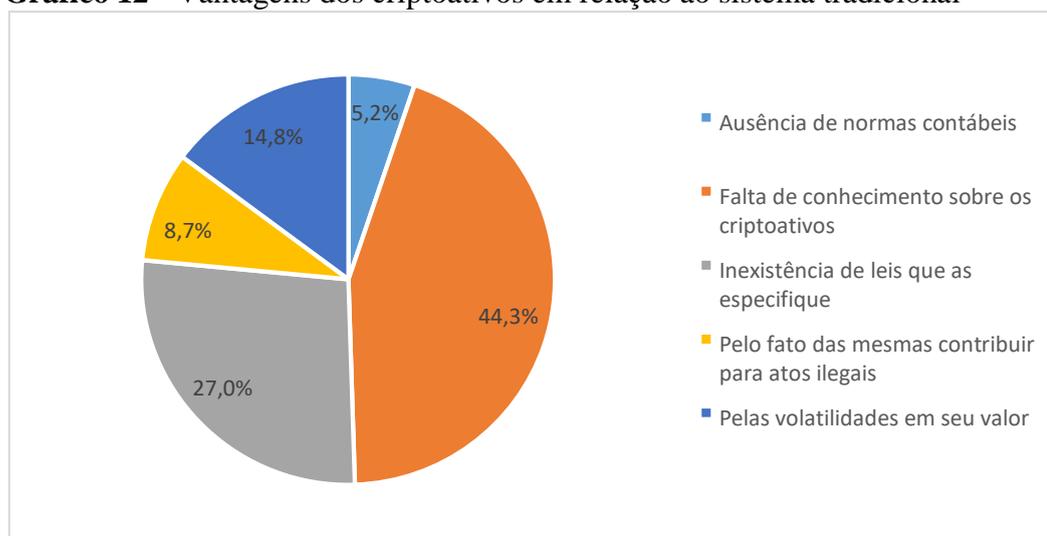


Fonte: dados da pesquisa (2021).

Ao abordar sobre o conhecimento de estabelecimentos comerciais que utilizam criptoativos como forma de pagamento, observa-se que a grande maioria desconhece, representando um percentual de 86,1% contra 13,9% dos que conhece que os utilizam (Gráfico 11).

No trabalho de Melo (2017), os resultados se mostraram similares. No estudo de Melo (2017) a maioria desconhece estabelecimentos que utilizam criptoativos como forma de pagamento, representando um percentual de 77,4%, enquanto os que conhecem são de cerca de 17,9% e 4,8% não lembram.

Gráfico 12 - Vantagens dos criptoativos em relação ao sistema tradicional



Fonte: dados da pesquisa (2021).

Já a respeito das vantagens que os mesmos apresentam em relação aos investimentos tradicionais, tem-se que a maior parte optou pelo fato de suas transações serem realizadas online e seu baixo custo, representando 30,4%. Em seguida, os alunos que acreditam que a vantagem é por ser um meio de investimento ou pagamento representam 29,6%. Por não ser necessária a

intermediação bancária correspondeu uma porcentagem de 27% e 13% optaram por não serem reguladas pelo Estado (Gráfico 12).

5 CONCLUSÃO

Atualmente, o sistema tradicional mantém seu poder controlador. Porém, os criptoativos vêm se destacando no mercado e rompendo barreiras que o próprio sistema tradicional lhes impõe, possibilitando que os indivíduos transacionem em qualquer parte do mundo, sem que o Estado interfira nas negociações. Além disso, é um novo meio de investimento, através do qual, os menos favorecidos podem ter o direito de não ficar limitado apenas as cadernetas de poupança. Dessa forma, o trabalho buscou verificar a percepção dos alunos de Ciências Contábeis da UEPB sobre os criptoativos. Com o propósito de atender ao objetivo proposto na pesquisa, foi aplicado questionário por meio do Google Formulários, para analisar os dados obtidos.

A pesquisa de Mirco e Rotermund (2019) mostrou resultados similares, enquanto que a pesquisa de Tiago e Silva (2017) mostrou que os homens conhecem mais sobre os criptoativos (73%) do que as mulheres (46%), que demonstram médio conhecimento. O trabalho de Moraes e Coelho (2019) mostrou que os dados apresentados foram divergentes, sendo que, a grande maioria dos discentes possui conhecimento acerca dos criptoativos.

Logo, verificou-se que os alunos possuem um conhecimento baixo em relação aos criptoativos, e ainda que os mesmos não se sentem seguros quando os utilizam como meio transacional. Dessa forma, apesar da falta de conhecimento de muitos na sociedade, faz-se necessário estudos mais apropriados acerca desta temática. Assim, o presente estudo foi fundamental, pois proporcionou mais informações deste novo mecanismo, podendo servir de base para trabalhos futuros.

Diante disso, o objetivo geral foi alcançado, visto que, foi possível analisar as percepções dos alunos de ciências contábeis e de acordo com os resultados, observou-se um baixo conhecimento. Recomenda-se, então, a exploração de novos estudos sobre o tema, na medida que as demandas por estes ativos tendem a crescer e com isso, os órgãos devem se manifestar e adotar regulamentações, sendo necessário estudar os impactos que trarão aos mesmos.

REFERÊNCIAS

BEUREN, Ilse Maria.; RAUPP, Fabiano Maury. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. IN: BEUREN, Ilse Maria (Org.). **Como elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade**. 3ª. ed. Atlas, 2012.

BRASIL. Comissão de Valores Mobiliários (CVM). **Criptoativos**. São Paulo – SP, 2018.

BRASIL. Comunicado nº 25.306. Esclarece sobre os riscos decorrentes da aquisição das chamadas "moedas virtuais" ou "moedas criptografadas" e da realização de transações com elas. **Banco Central do Brasil**: Brasília, DF, 2014.

BRASIL. Projeto de lei nº 2.303, de 2015. **Câmara dos Deputados**: Brasília, DF, 2015.

BRASIL. Receita Federal do Brasil. Instrução normativa RFB nº 1888. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 14, 2019.

EXAME. **O que são altcoins.** 2020. Disponível em: <https://exame.com/future-of-money/dinheiro-tendencias/o-que-sao-altcoins/>. Acesso em: 09 de fev. 2021.

EXAME. **Stablecoins: o que são, para que servem e quais as mais conhecidas.** 2020. Disponível em: <https://exame.com/future-of-money/criptoativos/o-que-sao-stablecoins-e-quais-existem/>. 2020. Acesso em: 22 de jan. 2021.

FOXBIT. **Qual a diferença entre *tokens*, criptomoedas e moedas fiduciárias.** 2020. DISPONIVEL EM: <https://foxbit.com.br/blog/qual-a-diferenca-entre-tokens-criptomoedas-e-moedas-fiduciarias/>. Acesso em: 05 de fev. 2021.

KAERCHER, I. **Criptomoedas e *Blockchain*:** impacto da tecnologia da informação nos negócios e no comércio internacional. 2019. 49 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Direito, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Porto Alegre, 2019.

LESSA, Alice Pereira Pinheiro. **O impacto da tecnologia *blockchain* e as moedas digitais frente à legislação atual brasileira.** 2019. 32 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente, Presidente Prudente, 2019.

MELLO, J. L. H.; GUAZZELLI, T. M.; MARTINS, A. C. R.; GRUPENMACHER, G. T. **Desafios regulatórios em torno da emissão e negociação de criptoativos e o sandbox como uma possível solução.** 2019.

MELO, Paulo Victor Oliveira de. **Determinantes da motivação de adoção de moedas digitais – bitcoin.** 2017. Monografia - Curso de Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal – RN, 2017.

MERCADO BITCOIN. **Conheça as Altcoins.** 2018. Disponível em: <https://blog.mercadobitcoin.com.br/conheca-as-altcoins>. 2018. Acesso em: 22 de jan. 2021.

MIRCO, B.; ROTERMUND, M. D. G. CRIPTOMOEDAS: A percepção dos alunos do curso de administração de um centro universitário. **Revista Metodista de Administração do Sul**, v. 4, n. 6, p. 181–215, 27 nov. 2019.

MORAES, R. C.; COELHO, P. M. DOS S. Percepção de graduandos na área de gestão acerca da criptomoeda Bitcoin. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 5, p. 27858–27876, 2020.

OLIVEIRA, I. C. S.; ABRAHÃO, P. H. P.; BONFIM, M. P. **Análise heurística sobre investimentos: processos cognitivos utilizados para se investir em criptomoedas.** In: X SICONF - Simpósio de Contabilidade e Finanças de Dourados. 2020.

SALMAN, Jamili El Akchar. **Fintechs nos segmentos de empréstimo entre pessoas, criptomoedas e criptoativos – aspectos jurídicos do direito brasileiro.** 2018. 98 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Direito da Sociedade da Informação, Faculdades Metropolitanas Unidas, São Paulo, 2018.

SILVA, Daniel Carmo da. Contabilidade na era digital: um estudo sobre o reconhecimento contábil das transações com Bitcoins no Brasil. 2017. 29 f. Monografia (Graduação) – Faculdade de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicadas, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2017.

SILVA, Dean Ribeiro da. CIA, Joanília Neide de Sales. **Bitcoin: Reconhecimento, mensuração e Contabilização da Moeda Digital**. XV Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade. São Paulo, 25 a 27 de Julho de 2018.

TIAGO, Ingrid Figueiredo Costa; SILVA, Samantha Sampaio Corrêa. **A percepção dos alunos de ciências contábeis da universidade federal fluminense com relação à bitcoin e sua tributação**. 2017. 13 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Fluminense, Universidade Federal Fluminense, Volta Redonda, 2017.

ULRICH, F. **Bitcoin - A moeda na era digital**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2014. 123 p.

VARELO, Anderson do Carmo. **Bitcoin: um estudo sobre o reconhecimento contábil das transações no brasil**. 2020. 21 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2020.